



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e set mil reais), destinado a realizar devolução de recurso para o Governo do estado referente ao Termo de Adesão 1743/2009 – FEAS, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação                    | Elemento de Despesa | Fonte                             | Red. | Valor |            |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|------------|
| 2.124                   | 3.3.90.39.00.00.00  | Despesas de exercícios anteriores | 0001 | 680   | R\$ 175,00 |
| <b>TOTAL R\$ 175,00</b> |                     |                                   |      |       |            |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

| Ação                    | Elemento da Despesa | Fonte   | Red. | Valor |            |
|-------------------------|---------------------|---|------|-------|------------|
| 2.124                   | 3.3.90.39.00.00.00  | Outros serviços de terceiros -<br>pessoa jurídica | 0001 | 298   | R\$ 175,00 |
| <b>TOTAL R\$ 175,00</b> |                     |   |      |       |            |

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de janeiro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**